



AUTÓGRAFO DE LEI N° 051/2020

Autor do Projeto: Executivo Municipal

**REVOGA A LEI N° 7745, DE 17
DE OUTUBRO DE 2019.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei n° 7745, de 17 de outubro de 2019.

Art 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

